


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Praia Grande
FORO DE PRAIA GRANDE
1ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagdelcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VALÉRIA CRISTINA NOVAIS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Praia Grande, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1018889-38.2025.8.26.0477 - Ordem nº 2026/000002 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Calúnia, em que figura o [REDACTED]ado **DANILO MARCO MORGADO SILVA**, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG [REDACTED] CPF 34535514860, Outros Dados: Ima [REDACTED] endereço à [REDACTED] 974090670, [REDACTED] Canto do Forte, CEP 11700-310, Praia Grande - SP, verificou const

 Data da Distribuição: **07/01/2026**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> n°: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte Danilo Marco Morgado Silva

15/12/2025 - Data do Fato - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" ambos do(a) CP

Local: Praia Grande/SP

19/12/2025 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" ambos do(a) CP

Situação Processual:

Termo de Audiência Expedido - 16/06/2026 19:59:04 - "1) Determino o sobrestamento do feito pelo prazo de 15 (quinze) dias para tratativas entre as partes. 2) Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, dê-se vista ao Ministério Público e, após, tornem os autos conclusos. Saem os presentes devidamente intimados de todos os atos praticados".

Mero expediente - 06/07/2026 10:26:21 - Acerca da petição de fl. 146 e seguintes, manifeste-se o querelante em 10 dias. Após manifestação, abra-se vista ao MP e tornem oportunamente conclusos

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Praia Grande, 23 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA